Prefeitura Municipal de Santarém
Av. Principal, S/N - Bairro do Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - Santarém — Pará

LEI Nº 14.851/93, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

REVOGA A LEI Nº. 11.907, DE 15 DE JULHO DE 1986, QUE PRETENDIA DOAR UM TERRENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 11.907, de 15 de julho de 1986, que pretendia doar um terreno do Patrimônio Municipal ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

Artigo 2º - O Chefe do Poder Executivo deverá tomar as providências para o fiel cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - A área do terreno fica situada no Bairro do Antigo Aeroporto, medindo 90,00 (noventa metros) de frente por 100,00 (cem metros) de fundos, com limites: ao Norte, com a Rua 5; ao Sul com uma área de terra do Patrimônio Municipal; a Leste, com a Travessa 21 e a Oeste, com a Travessa 23.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 1993.

RUY INBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Santarém

Av. Principal, S/N - Bairro do Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - Santarém — Pará

Publicado nesta Secretaria ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e três.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração